

PORTARIA N.º **045**/2018

ESTABELE RECESSO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Francisco Xisto Filho, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Amontada;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é data em que diversas religiões celebram solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória do nascimento de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro é data em que se comemora, no calendário ocidental, o encerramento do ano civil;

RESOLVE:

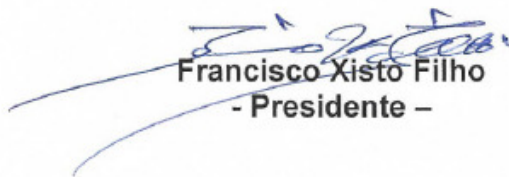
Art. 1º Fica estabelecido o recesso nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 para os servidores da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º A partir do dia 26 de dezembro de 2018 o expediente da Câmara Municipal de Amontada passará a ser de 8h às 12h.

Art. 3º O expediente voltará a sua plena normalidade no dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 17 de dezembro de 2018.



Francisco Xisto Filho
- Presidente -